S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ALOJAMENTO DE MILITARES DO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO

Designação: Guarda Nacional Republicana. **NIF:** 600008878. **Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:** Comando Territorial da Guarda - Secção de Recursos Logísticos e Financeiros. **Endereço:** Largo General Humberto Delgado, n.º 20. **Código postal:** 6301-856 Guarda. **Localidade:** Guarda. **Telefone:** 271210630. **Endereço Eletrónico:** ct.grd@gnr.pt.

2. OBJETO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Arrendamento de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, nomeadamente para **alojamento de militares do Comando Territorial da Guarda**.

Categoria e descrição dos imóveis pretendidos, características e localização: Imóvel de tipologia T4 ou superior, localizado na cidade da Guarda, com cozinha equipada e restantes divisões preferencialmente mobiladas. Na ausência de propostas adequadas de imóveis de tipologia T4 ou superior, poderão ser consideradas propostas relativas a imóveis de tipologia T3. **Tipo de Contrato:** Arrendamento.

3. LOCAL E MODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas em envelope fechado e entregues nos serviços e na morada indicados no ponto 1 do presente anúncio.

No exterior do envelope deve constar a seguinte menção: **"Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel destinado ao alojamento de militares do Comando Territorial da Guarda. Não abrir."**

4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM

Descrição do imóvel; Valor da renda mensal; Fotografias das divisões; Planta da localização (p.ex.google maps); Planta do Imóvel; Declaração de não dívida do proprietário perante as Finanças e Segurança Social; Cópia da Caderneta Predial, Cópia da Certidão Permanente; Ano de construção; Cópia do alvará da licença de utilização; Cópia do certificado energético válido.

Quando o proponente não seja o proprietário, deve ainda juntar documento que comprove os poderes necessários para apresentar a proposta e celebrar o contrato de arrendamento.

A seleção atenderá à adequação dos imóveis à finalidade pretendida, considerando, designadamente, o valor da renda, a localização, a área, a tipologia, o estado de conservação, as condições de habitabilidade, o mobiliário e os equipamentos disponibilizados.

5. DATA LIMITE DE APRESENTACÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas até às 17h00 do 10.º dia útil, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio.

6. PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTER AS SUAS PROPOSTAS

Os proponentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contado a partir do termo do prazo para a sua apresentação.

7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES AS PROPOSTAS

Comando Territorial da Guarda
Secção de Recursos Logísticos e Financeiros
Largo General Humberto Delgado n.º 20
6301-856 Guarda
Email: ct.grd@gnr.pt

8. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Exmo. Coronel Pedro Emanuel de Jesus Gonçalves, Comandante de Unidade.